



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CAE

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
PARA O PROGRAMA AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EDITAL N°50/2020**

| NOME DO/A ALUNO/A | CURSO | SITUAÇÃO DO RECURSO | JUSTIFICATIVA |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANTÔNIO JEFFERSON DO NASCIMENTO BATISTA | TÉC. ANAL. QUIMICAS | DEFERIDO | <i>Juntamente com o recurso o aluno apresentou a autodeclaração assinada e foi possível fazer a análise socioeconômica, considerando ter ele os requisitos necessários para participar do Auxílio.</i> |
| CAMILA SOUSA SANTOS | TÉC. ANAL. QUIMICAS | INDEFERIDO | <i>Aluna não apresentou autodeclaração assinada por ela e pelo/a seu responsável. Considerando que esse documento é obrigatório e requisito indispensável para avaliação socioeconômica, indefere-se o recurso.</i> |
| CLEISON FERREIRA LIMA | LIC. EM QUIMICA | INDEFERIDO | <i>Aluno não apresentou autodeclaração documento obrigatório de acordo com o Edital nº50/2020. Dessa forma, não foi possível realizar a análise socioeconômica.</i> |
| MÁRCIA CRISTINE REIS MORAIS | LIC. EM QUIMICA | INDEFERIDO | <i>Aluna não apresentou no ato de sua inscrição e tampouco na fase recursal autodeclaração de renda, tornando-se inviável realizar a análise socioeconômica.</i> |

| | | | |
|----------------------|---------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAIMUNDA SENA MENDES | TÉC. ANAL. QUIMICAS | INDEFERIDO | <i>Aluna não apresentou autodeclaração assinada por ela e pelo/a seu responsável. Considerando que esse documento é obrigatório e requisito indispensável para avaliação socioeconômica, indefere-se o recurso.</i> |
| TAYSA DA SILVA SOUSA | LIC. EM MATEMATICA | INDEFERIDO | <i>Aluna não apresentou o RG, constando este como documentação obrigatória para participar da seleção.</i> |

Davina Camelo Chaves
Diretora Geral